



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 044 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

**CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO  
PÚBLICO À FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA, EM  
DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU AVÔ.**

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento do avô da servidora adiante nominada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço à servidora **TATIANE SILVÉRIO**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 256, de 14 de dezembro de 2015, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu avô, ocorrido em 21 de janeiro do corrente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de janeiro de 2016.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 27 de janeiro de 2016.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**  
Prefeito de Campos de Júlio